



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 112/2025.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)

A contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.247.639/0001-23, tem por finalidade viabilizar a realização de apresentação musical exclusiva na noite de 19 de setembro de 2025, dentro da programação oficial da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

O evento ocorrerá no Parque de Exposições de Araponga/MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025, sendo o show da dupla um dos principais atrativos da festividade.

A dupla, composta por João Marcos Ornela da Silva (João Nelore) e Fernando Cosme da Silva (Texano), possui reconhecimento nacional, com forte identidade voltada ao sertanejo e ao público do agronegócio. Atualmente, soma mais de 2 milhões de seguidores nas redes sociais e expressivos números em plataformas digitais, com sucessos como “Revoagro”, “Tum Tum Tum”, “Cowboy 2.0”, “Tipo Nelore” e “Let’s Go Cowboy”.

A apresentação terá duração aproximada de 100 minutos, abrangendo repertório variado que mescla músicas autorais e clássicos do sertanejo, proporcionando entretenimento de qualidade e valorizando a cultura regional.

A escolha da dupla João Nelore e Texano justifica-se por sua notoriedade nacional, singularidade artística e representatividade cultural, sendo amplamente reconhecida pelo público e pelo mercado sertanejo. Os artistas possuem forte engajamento nas plataformas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

digitais, com milhões de seguidores e visualizações, além de um repertório consolidado que dialoga com a tradição sertaneja e com o público do agronegócio. Destaca-se, ainda, o histórico de apresentações em diversos municípios e eventos de grande porte, o que reforça sua capacidade de atrair público, valorizar a cultura regional e contribuir para o fortalecimento da identidade festiva da I Expo Araponga, conforme documentação comprobatória anexada.

Dessa forma, a participação da dupla **João Nelore e Texano** na I Expo Araponga atenderá ao objetivo de promover integração social, fortalecimento cultural e estímulo ao turismo e à economia local, consolidando o evento como referência no calendário festivo municipal.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

A contratação do artista, poderá ser realizada de forma direta, por meio de processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

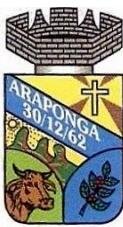
II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Justificativa da escolha do artista:

A escolha da dupla **João Nelore e Texano** fundamenta-se em sua **notoriedade nacional, singularidade artística e representatividade cultural**, consolidada por meio de expressiva atuação no cenário sertanejo contemporâneo. Os artistas acumulam **mais de 2 milhões de seguidores nas redes sociais** e somam dezenas de milhões de visualizações e execuções em plataformas digitais, com destaque para sucessos como “Revoagro”, “Tum Tum Tum” (com participação de Antony e Gabriel), “Cowboy 2.0”, “Tipo Nelore” (com participação de Us Agroboy) e “Let’s Go Cowboy”, entre outros.

Sua carreira é marcada por forte engajamento popular, participação em grandes eventos e repercussão midiática nacional, elementos que atestam sua relevância artística e capacidade de atrair público expressivo. O repertório da dupla dialoga diretamente com o universo sertanejo e com o público do agronegócio, características que fortalecem sua identidade cultural e ampliam o alcance de suas apresentações.

O show a ser realizado durante a I Expo Araponga, no dia **19 de setembro de 2025**, terá duração aproximada de **100 minutos** e integrará o calendário oficial da festividade, configurando-se como um dos principais atrativos do evento. A performance valoriza a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

cultura sertaneja e contribui para a promoção da integração social, do turismo e da economia local.

A seleção da dupla foi pautada em análise de seu portfólio, registros audiovisuais, clipping de imprensa e histórico de apresentações em eventos de grande visibilidade, o que comprova sua capacidade técnica e artística.

Ademais, os artistas são representados por sua empresa exclusiva, **COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.247.639/0001-23, razão pela qual a contratação direta constitui a forma juridicamente adequada, configurando hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim, a contratação da dupla **João Nelore e Texano** justifica-se não apenas pelo reconhecimento artístico e cultural alcançado, mas também pelo alinhamento de sua proposta musical aos objetivos da **I Expo Araponga**, garantindo qualidade, atratividade e relevância ao evento.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

A Secretaria Municipal realizou levantamento do mercado artístico regional, considerando propostas, disponibilidade e viabilidade de atendimento à demanda específica do evento. A contratação da dupla João Nelore & Texano é respaldada por sua sólida trajetória e reconhecimento regional, evidenciada por contratações recentes em diversos municípios. Entre os exemplos destacam-se:

- Barretos (SP): Apresentação confirmada na tradicional Festa do Peão de Barretos, o maior festival de rodeio da América Latina, reconhecido por sua relevância no cenário sertanejo.
- Alto Jequitibá (MG): Contratação por meio da Inexigibilidade nº 004/2025 para compor a programação musical da XI Festa do Carro de Boi.
- Wenceslau Braz (MG): Contratação via Inexigibilidade nº 005/2025 para apresentação na 3ª Festa do Peão.
- Matipó (MG): Contratação por Inexigibilidade nº 010/2024 para show na XLII Expô Matipó.
- Jussara (PR): Contratação por Inexigibilidade nº 8/2024 para show em comemoração ao 69º aniversário de emancipação política do município.
- Durandé (MG): Apresentação confirmada para o dia 24 de agosto de 2025 na XXXIII Festa do Café com Leite (FECALD).
- Pedralva (MG): Confirmada como principal atração no Rodeio de Pedralva, programado para 11 a 14 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Esses exemplos demonstram a aceitação e a demanda pela dupla em eventos de grande porte, reforçando a adequação da contratação para a I Expo Araponga.

Foi verificado que a empresa **COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** é de titularidade da dupla “**João Nelore e Texano**”, razão pela qual detém exclusividade na realização do show, o que inviabiliza a competição e justifica a contratação por inexigibilidade.

Cabe destacar que o setor artístico possui características singulares, sendo inviável a comparação objetiva entre profissionais da área, o que reforça a necessidade de contratação direta.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

A presente solução tem por objetivo viabilizar a contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ nº 62.247.639/0001-23), para a realização de um show musical exclusivo no dia 19 de setembro de 2025, integrando a programação oficial da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG, a ser realizada no Parque de Exposições de Araponga/MG, no período de 18 a 21 de setembro de 2025.

O espetáculo terá duração aproximada de 100 minutos e contará com a performance dos irmãos João Marcos Ornella da Silva (João Nelore) e Fernando Cosme da Silva (Texano), acompanhados de equipe técnica e de apoio especializada, garantindo uma apresentação artística completa, profissional e de alta qualidade.

O repertório incluirá sucessos autorais da dupla, como “Revoagro”, “Cowboy 2.0”, “Tum Tum Tum” e “Tipo Nelore”, bem como músicas consagradas do gênero sertanejo, proporcionando ao público uma experiência cultural envolvente, inclusiva e de forte apelo popular, promovendo engajamento do público, enriquecimento cultural e valorização da tradição sertaneja, alinhados aos objetivos da Expo Araponga.

Trata-se de uma solução estratégica e adequada, capaz de garantir a realização de um espetáculo artístico de grande porte e relevância, valorizando a cultura local, fomentando o turismo, movimentando a economia do município e consolidando a I Expo Araponga como evento de destaque no calendário regional, em estrita observância ao interesse público e aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, inciso IV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer entende ser necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com as demandas existentes:

Item	Especificações	Data do Show	Und	Quant	V. Unit	V. total
01	Contratação da dupla João Nelore e Texano, por meio de sua empresa exclusiva COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, escrita no CNPJ sob o número 62.247.639/0001-23, para apresentação musical exclusiva na noite de 19 de setembro de 2025, dentro da programação da I Expo Araponga, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG. O evento será realizado no Parque de Exposições de Araponga - MG, entre os dias 18 e 21 de setembro de 2025.	19/09/2025	SHOW	01	130.000,00	130.000,00

MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA

CUSTOS/DESPESAS	VALOR
CACHÊ ARTÍSTICO	R\$ 88.820,00
TRANSPORTES (AÉREO OU TERRESTRE)	R\$ 12.180,00
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00
CENÁRIO	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 130.000,00

Foram considerados, para comprovação de preços, 3 (três) notas fiscais emitidas em favor de entes públicos, encaminhadas junto à proposta. Tais documentos demonstram a compatibilidade entre o valor ofertado e os preços efetivamente praticados no mercado.

A análise do material apresentado confirmou que o valor proposto encontra-se dentro da média regional e mostra-se adequado à complexidade e especificidade dos serviços a serem contratados.

Dessa forma, o valor estimado e aceito para a contratação reflete parâmetros de razoabilidade, economicidade e legalidade, em consonância com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme proposta apresentada pela banda.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista a indivisibilidade da prestação do serviço artístico, que será realizada por um único profissional em data e local previamente determinados.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)

Fomentar a cultura e o turismo local, promover o acesso da população a atividades culturais de qualidade, incentivar o comércio e a economia por meio da realização do evento I Festival Literário de Araponga/MG, com programação artística atrativa.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

Não se identifica possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, inciso XIII)

Com base nas informações expostas neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação da dupla “**João Nelore e Texano**”, por meio de sua empresa **COWBOY 2.0 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, para apresentação no evento I Expo Araponga.

Araponga, 05 de setembro de 2025

Simone Aparecida Dias Sampaio Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer